

1 - INTRODUÇÃO

- 1.1 "Lay out" apropriado para a Cobrança Eletrônica Simples, Rápida e Sem Registro, com utilização do Sistema Próprio do Cedente.
- 1.2 A CAIXA, visando atender cada vez melhor seus Clientes, adotou a sistemática de cobrança de títulos através da troca eletrônica de dados.
- 1.3 Este guia contém os subsídios necessários para a utilização do sistema de cobrança eletrônica, seus requisitos, funcionamento e componentes.
- 1.4 A troca eletrônica de dados EDI permite maior confiabilidade e agilidade, eliminando controles manuais e a manipulação de documentos.
- 1.5 As especificações deste guia estão de acordo com o padrão CNAB Centro Nacional de Automação Bancária.
- 1.6 A CAIXA disponibiliza para os seus Clientes de cobrança, gratuitamente, aplicativo para gerenciamento da carteira de cobrança eletrônica que, entre outras vantagens, possibilita a emissão dos bloquetos de cobrança com código de barras.

2 - VANTAGENS DO SISTEMA DE COBRANÇA ESCRITURAL

- 2.1 O sistema está baseado no conceito EDI "Eletronic Data Interchange" (Troca Eletrônica de Dados), que permite:
- total segurança na comunicação CLIENTE/CAIXA, com maior confiabilidade no processamento, visto que o sistema emite a confirmação da transmissão e recepção dos dados;
- redução no manuseio de informações e controles burocráticos com a alimentação direta via transmissão de dados;
- maior comodidade e agilidade operacional da cobrança, uma vez que a entrega dos títulos à CAIXA e os retornos da movimentação são efetuados através do microcomputador do Cliente;
- opção de útilização de "software" fornecido pela CAIXA, que além de gerenciar o banco de dados de títulos do Cliente, prepara arquivo para remessa dos títulos à CAIXA e ainda faz a impressão de bloquetes em impressora "laser" ou matricial.
- 2.2 Além dessas vantagens, a CAIXA oferece uma extensa Rede de Agências e Casas Lotéricas espalhadas por todo o Território Nacional, que proporcionam comodidade e facilidade no pagamento dos bloquetos de cobrança e, consequentemente, otimizam o processo de cobrança dos Clientes.

3 - ASPECTOS GERAIS

- 3.1 No sistema de Cobrança Eletrônica as Empresas fornecem os dados necessários para registro dos títulos na CAIXA, através da transmissão eletrônica de dados.
- 3.2 Para inclusão de novos títulos, baixas e alterações de dados, a Empresa deve enviar um novo arquivo à CAIXA.
- 3.3 Objetivando assegurar o perfeito funcionamento do sistema, será efetuada uma simulação do processamento.
- 3.4 O formato do arquivo deve ser respeitado. Caso haja inconsistências, a CAIXA rejeitará o arquivo remessa integralmente e informará os registros errados e os motivos das rejeições. A Empresa efetua as correções e providencia nova remessa do arquivo.
- 3.5 A Empresa deve disponibilizar o arquivo na Caixa Postal da CAIXA até às 18:00 h (Horário de Brasília). Após esse horário, a captura pela CAIXA será realizada no dia seguinte.
- 3.6 A empresa poderá enviar mais de um arquivo remessa por dia, devendo, no entanto, ter o cuidado de certificar-se que uma remessa não seja processada antes da outra. A CAIXA rejeitará o arquivo remessa que possua o "Número de Remessa" inferior ao último efetivamente processado.
- 3.7 A CAIXA processa as informações recebidas, providencia a cobrança, e retorna a confirmação das entradas, baixas e alterações e informa as liquidações, protestos e eventuais ocorrências.

4 - REQUISITOS PARA UTILIZAÇÃO

- "Hardware":
- microcomputador Pentium 100 MHz ou superior;
- modem:
- linha Telefônica, de preferência direta.



5 - TESTES DE ARQUIVO/IMPLANTAÇÃO

- 5.1 O Cliente é cadastrado na cobrança eletrônica em "teste", para que se familiarize e entenda a operacionalização da cobrança, antes da remessa/retorno dos arquivos definitivos (fase de "produção").
- 5.2 Os testes de arquivos entre o Cliente e a CAIXA serão realizados a partir da geração/transmissão de um arquivo remessa pelo Cliente.
- 5.3 A primeira fase do teste será efetuada para validar a entrada de títulos, sendo que o Cliente enviará um arquivo contendo "Entradas de Títulos". Após o processamento, a CAIXA encaminhará o arquivo retorno contendo a confirmação das entradas ou possíveis erros.
- 5.4 A segunda fase do teste será efetuada para validar as demais operações disponíveis, devendo o Cliente enviar um arquivo contendo essas operações. Após o processamento, a CAIXA encaminhará o arquivo retorno contendo as confirmações necessárias.
- 5.5 O Cliente permanece em teste até o momento em que se sinta apto para operacionalizar a Cobrança Eletrônica.

6 - DEFINIÇÕES GERAIS DOS REGISTROS

- 6.1 Os campos alfabéticos e alfanuméricos, devem ser alinhados a esquerda e preenchidos com brancos a direita, quando for o caso;
- 6.2 Todos os dados alfabéticos, devem ser informados com caracteres maiúsculos. Se não forem utilizados, devem ser preenchidos com brancos.
- 6.3 Os campos numéricos, devem ser alinhadas a direita e preenchidos com zeros a esquerda, quando for o caso. Se não forem utilizados, devem ser preenchidos com zeros.
- 6.4 Os caracteres de edição ou máscara (Ponto, Vírgula etc.), devem ser omitidos.

Obs: Os arquivos que contiverem campos com dados divergentes das definições aqui descritas serão rejeitados integralmente.

7 - DESCRIÇÃO DOS ARQUIVOS

7.1 - O padrão dos arquivos de remessa e retorno, seguem o estabelecido pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), e deverá ser gravado contendo:

7.1.1 - Arquivo Remessa

- Tipo 0 Registro Header Anexo I Identifica o tipo de serviço e a empresa responsável, de acordo com a norma CNAB NG-2.
- Tipo 1 Registro Cobrança de Títulos Anexo II Contém os registros de transações da remessa.
- Tipo 9 Registro Trailer Anexo III Indica o final dos registros do arquivo e informa o número seqüencial do registro no arquivo, de acordo com a norma CNAB NG-2
- Crítica do Arquivo Remessa: Vide Nota 14

7.1.2 - Arquivo Retorno

- Tipo 0 Registro Header Anexo IV Identifica o tipo de serviço e a empresa responsável, de acordo com a norma CNAB NG-2.
- Tipo 1 Registro Cobrança de Títulos Anexo V Contém os registros de transações do retorno.
- Tipo 9 Registro Trailer Anexo VI Indica o final dos registros do arquivo, e informa o número seqüencial do registro no arquivo de acordo com a norma CNAB NG-2.

Observação: Quando não existirem informações a serem retornadas, a CAIXA enviará para o diente, um arquivo retorno contendo um registro tipo 0 com a mensagem 'Não houve Retorno na Data Indicada' no campo "Mensagem" (Vide Anexo IV)

8 - TESTE DE ARQUIVOS/IMPLANTAÇÃO

8.1 - Os testes de arquivos entre a Empresa e a CAIXA, serão realizados a partir da gravação de um arquivo remessa, pela Empresa.



- 8.2 A primeira fase, será efetuada para validar a entrada de títulos, sendo que a Empresa enviará um arquivo, contendo "Entradas de Títulos" e após o processamento, a CAIXA encaminhará o arquivo retorno, contendo a confirmação das entradas, ou possíveis erros.
- 8.3 A segunda fase dos testes, será efetuada para validar as demais operações disponíveis, sendo que a Empresa, enviará um arquivo contendo estas operações; e após o processamento, a CAIXA encaminhará o arquivo retorno contendo as confirmações necessárias.
- 8.4 Após a conclusão da fase de testes, o sistema estará apto a receber os arquivos da Empresa.

9 - NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1: Código da Empresa

O campo código da Empresa deverá ser preenchido da seguinte forma:

AAAAOOOCCCCCCCD, onde

AAAA = Código da Agência CEF que o cliente opera

OOO = Operação CCCCCCC = Número da Conta D = Dígito Verificador

Nota 2: Nosso Número

Para a carteira 11 Simples (Vide Nota 3)

Número gerado pelo SICOB para controle interno, e será composto da seguinte forma :

NNNNNNNNND, onde NNNNNNNNN = Número Següencial

D = Dígito Verificador (Mod. 11)

Observação: para clientes que possuem Sistema Próprio, preencher o campo com zeros.

Para a carteira 12 Rápida

Número informado pelo cliente (faixa fornecida pela agência com a qual opera), composto da seguinte forma:

9NNNNNNNNND, onde 9 = Fixo

NNNNNNNN = Número Seqüencial
D = Dígito Verificador (Mod. 11)

Nota 3: Carteira

| Código | Descrição Reduzida CS | Significado Cobranca Simples |
|--------|--------------------------|---------------------------------|
| 1.1 | 00 | Cobrança Simples |
| 12 | CR | Cobrança Rápida (Vide Nota 15) |
| 14 | SR | Cobrança Sem Registro |

Observação: Para cobrança Sem Registro o sistema gera somente arquivos de retorno.

Nota 4: Código de Ocorrência (Arquivo Remessa)

| Código | Ocorrência | Registro/Dados necessários |
|--------|---|-------------------------------|
| 01 | Entrada de Título | Obs. 1 |
| 02 | Pedido de Baixa | Obs. 2 |
| 03 | Concessão de Abatimento | Obs. 2 e 3 |
| 04 | Cancelamento do Abatimento | Obs. 2 e 3 |
| 05 | Alteração do Vencimento | Obs. 2 e 4 |
| 06 | Alteração do Uso da Empresa | Obs. 2 e 5 |
| 07 | Alteração do Prazo de Protesto | Obs. 2 e 6 |
| 08 | Alteração do Prazo de Devolução | Obs. 2 e 6 |
| 09 | Alteração de Outros Dados | Obs. 2 e 7 |
| 10 | Alt de Dados c/ Emissão/Remissão de Bloquete | Obs. 2 e 7 |
| 11 | Alteração da Opção de Protesto para Devolução | Obs. 2 e 6 (Carteira Simples) |
| 12 | Alteração da Opção de Devolução para Protesto | Obs. 2 e 6 |

Importante - Os códigos de 03 a 09 não alteram o bloquete; Para alterar o bloquete na EMISSÃO ou solicitar REEMISSÃO, utilizar o código 10.

Observação: 1. Registros Tipo 0, 1 e 9, com todos os campos devidamente preenchidos, conforme suas definições.



- 2. Registros Tipo 0 e 9, com todos os campos devidamente preenchidos, conforme suas definições.
- O registro Tipo 1, deverá conter as seguintes informações:
- Código do Registro
- Código da Empresa
- Nosso Número
- Código da Carteira
- Valor do Título
- 3. Registro Tipo 1, com campo Valor do Abatimento a conceder ou cancelar, diferente de zeros.
- 4. Registro Tipo 1, com campo Data de Vencimento, válido.
- 5. Registro Tipo 1, com campo Uso da Empresa, diferente de brancos.
- 6. Registro Tipo 1, com campo Prazo de Protesto ou Devolução válidos, conforme o caso.
- a) Os seguintes campos do registro Tipo 1, são passíveis de alteração:

| - | Taxa de Permanência | (N) | |
|---|-------------------------------|-----|--------------------|
| - | Uso da Empresa | (X) | |
| - | Mensagem | (X) | (X) = alfanumérico |
| - | Seu Número | (X) | (N)= numérico |
| - | Data de Vencimento | (N) | |
| - | Data de Emissão | (N) | |
| - | Instrução Nro. 2 | (N) | |
| - | Juros de 1 dia | (N) | |
| - | Data do Desconto | (N) | |
| - | Valor do Desconto | (N) | |
| - | Valor do I.O.F. | (N) | |
| - | Abatimento | (N) | |
| - | Inscrição do Sacado | (N) | |
| - | Número de Inscrição do Sacado | (N) | |
| - | Nome do Sacado | (X) | |
| - | Logradouro do Sacado | (X) | |
| - | Bairro do Sacado | (X) | |
| | CEP do Sacado | (N) | |
| - | Cidade do Sacado | (X) | |
| - | Estado do Sacado | (X) | |
| | Data da Multa | (N) | |
| - | Valor da Multa | (N) | |
| - | Nome do Avalista | (X) | |
| - | Instrução Nro. 3 | (N) | |
| - | Prazo | (N) | |

- b) Quando não se quiser alterar um determinado campo, este deverá ser preenchido com brancos, não importando se o mesmo tem característica numérica ou alfanumérica .
- c) Quando se quiser anular ("zerar") um campo numérico, este deverá ser preenchido com zeros. Quando se quiser anular ("branquear") um campo alfanumérico (X), este deverá ser preenchido com pelo menos um caracter diferente de brancos (X ' 00 ' por exemplo).
- d) Quando o campo "Taxa de Permanência" for alterado para conter o código "00", o campo "juros de 1 dia", não poderá conter brancos.
- e) Quando se quiser alterar o campo "prazo", deverá ser indicado na "Instrução Nr. 1", se o prazo e de protesto ou de devolução. (Vide Nota 7)
- f) Qualquer outro campo que não estiver relacionado no item (a), deverá ser preenchido de acordo com a característica numérica ou alfanumérica do mesmo, isto é, campos numéricos com zeros, quando for o caso, e campos alfanuméricos com brancos, quando for o caso.

Nota 5: Agência Cobradora

- A CEF determinará a Agência Cobradora, através do CEP. (Código de Endereçamento Postal), do sacado.
- O campo é composto da seguinte forma:
- AAAAD, onde AAAA = Agência, D = Dígito Verificador



Nota 6: Espécie do Título

| Código | Descrição Reduzida | Significado | |
|--------|--------------------|------------------------------------|--|
| 01 | DM | Duplicata Mercantil | |
| 02 | NP | Nota Promissória | |
| 03 | DS | Duplicata de Prestação de Serviços | |
| 05 | NS | Nota de Seguro | |
| 06 | LC | Letra de Câmbio | |
| 09 | OU | Outros | |

Nota 7: Instruções de Cobrança

| Código | Significado |
|--------|-------------------------------------|
| 01 | Protestar com NN dias (NN) Prazo |
| 02 | Devolver após NN dias (Vide Nota 8) |

Nota 8: Prazo

Prazo de Protesto: de 02 dias a 30 dias. Prazo de Devolução: de 05 dias a 90 dias.

Nota 9: Moeda

| Código | Descrição Reduzida | Significado |
|--------|--------------------|-------------------------------------|
| 1 | Real | Real |
| 2 | IDTR | Índice Diário da TR |
| 3 | UPF | Unidade Padrão de Financiamento |
| 4 | UFIR-D | Unidade Fiscal de Referência Diário |
| 7 | FAJ | (Seguros) |

Nota 10: Código de Ocorrência (Arquivo Retorno)

| Código | Significado | Resposta ao código de ocorrência |
|--------|--|----------------------------------|
| | | (Arq. remessa) |
| 01 | Entrada Confirmada | 01 |
| 02 | Baixa Confirmada | 02 |
| 03 | Abatimento Concedido | 03 |
| 04 | Abatimento Cancelado | 04 |
| 05 | Vencimento Alterado | 05 |
| 06 | Uso da Empresa Alterado | 06 |
| 07 | Prazo de Protesto Alterado | 07 |
| 08 | Prazo de Devolução Alterado | 08 |
| 09 | Alteração Confirmada | 09 |
| 10 | Alteração com Reemissão de Boquete Confirmada | 10 |
| 11 | Alteração da Opção de Protesto para Devolução Confirmada | 11 |
| 12 | Alteração da Opção de Devolução para protesto Confirmada | 12 |
| 20 | Em Ser | |
| 21 | Liquidação | |
| 22 | Liquidação em Cartório | Códigos |
| 23 | Baixa por Devolução | G |
| 24 | Baixa Franco Pagamento | de |
| 25 | Baixa por Protesto | Retorno |
| 26 | Título enviado para Cartório | Retoffio |
| 27 | Sustação de Protesto | da |
| 28 | Estorno de Protesto | |
| 29 | Estorno de Sustação de Protesto | Cobrança |
| 30 | Alteração de Título | da |
| 31 | Tarifa sobre Título Vencido | da |
| 32 | Outras Tarifas de Alteração | CEF |
| 33 | Estorno de Baixa /Liquidação | CIII |
| 99 | Rejeição do Título - Cód. rejeição informado nas POS 80 a 82 | |



| Nota 11: Código de Motivo de Rej | ieicão |
|----------------------------------|--------|
|----------------------------------|--------|

| Código | Significado |
|--------|---|
| 01 | Movimento sem Cedente Correspondente |
| 02 | Movimento sem Título Correspondente |
| 08 | Movimento para Título já com Movimentação no dia |
| 09 | Nosso Número não Pertence ao Cedente |
| 10 | Inclusão de Título já Existente |
| 12 | Movimento Duplicado |
| 13 | Entrada Inválida para Cobrança Caucionada (Cedente não possui conta Caução) |
| 20 | CEP do Sacado não Encontrado (Não foi possível a Determinação da Agência Cobradora para o Título) |
| 21 | Agência Cobradora não Encontrada(Agência Designada para Cobradora não Cadastrada no SICOB) |
| 22 | Agência Cedente não Encontrada (Agência do Cedente não Cadastrada no SICOB) |
| 45 | Data de vencimento maior que 1 ano |
| 49 | Movimento Inválido para Título Baixado/Liquidado |
| 50 | Movimento Inválido para Título enviado ao cartório |
| 54 | Faixa de CEP da Agência Cobradora não Abrange CEP do Sacado |
| 55 | Título já com Opção de Devolução |
| 56 | Processo de Protesto em Andamento |
| 57 | Título já com Opção de Protesto |
| 58 | Processo de Devolução em Andamento |
| 59 | Novo Prazo p/ Protesto/ Devolução Inválido |
| 76 | Alteração de Prazo de Protesto Inválida |
| 77 | Alteração de Prazo de Devolução Inválida |
| 81 | CEP do Sacado Inválido |
| 82 | CNPJ/CPF do Sacado Inválido (Dígito não Confere) |

Nota 12: Taxa de Comissão de Permanência

| Código | Significado |
|--------|---|
| 00 | Acata Comissão por Dia |
| 51 | Acata Condições de Cadastramento na CAIXA |

Nota 13: Vencimento

| Data | Significado |
|--------|--------------------------------|
| 888888 | Vencimento contra apresentação |
| 999999 | Vencimento à Vista |
| DDMMAA | Outros Vencimentos |



Nota 14: Crítica do Arquivo Remessa

Assim que a CAIXA capturar na Caixa Postal o Arquivo Remessa, enviado pelo Cliente, este passará por um processo de crítica.

Se o arquivo não contiver nenhuma irregularidade, a CAIXA enviará para a Caixa Postal do cliente, no mesmo dia, um Arquivo contendo o registro Tipo 0 do arquivo remessa recebido, com as seguintes informações acrescidas/ alteradas:

| Registro Tipo 0 (ve | anexo I) |
|---------------------|---|
| Pos. de / até | Conteúdo |
| 012 a 026 | "Confirmação" |
| 101 a 389 | "Remessa Processada - 999.999.999 registros". |
| | " 99/99/99 as 99.99.99" (1) |
| (1) Quantidade de | egistros processados, data e hora |

Se o arquivo remessa apresentar alguma irregularidade (um ou mais registros não foram configurados segundo as especificações deste manual), a CAIXA rejeitará o arquivo integralmente (nenhum registro será processado) e enviará para a caixa postal do cliente, no mesmo dia, um arquivo contendo todos os registros da remessa que apresentaram problemas, com limite máximo de 50 registros.

Se apenas o registro Tipo 0 apresentar problema, apenas este registro será devolvido. Se um ou mais registros Tipo 1 apresentarem problemas, será devolvido o registro Tipo 0, seguido do(s) registro(s) Tipo 1 e, finalizando o arquivo, o registro Tipo 9.

| Registro Tipo 0 (ver anexo I) | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| Pos. de / até | Conteúdo | | | | | |
| 012 a 026 | "Remes rejeitada" | | | | | |
| 101 a 389 | "Remessa rejeitada - 99/99/99 as 99.99.99." | | | | | |
| | "Erro(s) encontrado(s): " | | | | | |
| | "Reg. tipo 0 - 99.99" (1) | | | | | |
| | "/" (Ž) | | | | | |
| | "Reg. tipo 1 - Cod. de erro posições 34/35 e 75/76". (3) | | | | | |
| (1) Caso o registro ti | po 0 apresente erro. | | | | | |
| Serão indicados no | o máximo dois erros (códigos "99,99") | | | | | |
| (2) Caso registros Tipo 0 e Tipo 1 apresentem erros. | | | | | | |
| Separa as duas me | Separa as duas mensagens. | | | | | |
| (3) Caso o registro T | ïpo 1 apresente erro. | | | | | |

| Registro Tipo 1 (ver anexo II) | | | | | | | | |
|---|----------|--|--|--|--|--|--|--|
| Pos. de / até | Conteúdo | | | | | | | |
| 034 a 035 | "99" (1) | | | | | | | |
| 075 a 076 | "99" (2) | | | | | | | |
| (1) (2) Serão indicados no máximo dois erros por registro | | | | | | | | |

Códigos de erro na crítica do Arquivo Remessa:

| Código | Significado |
|--------|--|
| 01 | Remessa sem Registro Tipo 0 |
| 02 | Identificação da Empresa na CAIXA Inválida |
| 03 | Número da Remessa Inválido |
| 04 | Cedente não Pertence a Cobrança Escritural |
| 05 | Código da Remessa Inválido |
| 06 | Literal Remessa Inválida |
| 07 | Código de Serviço Inválido |
| 08 | Literal de Serviço Inválida |
| 09 | Código do Banco Inválido |
| 10 | Nome do Banco Inválido |
| 11 | Data de Gravação Inválida |
| 12 | Número da Remessa já Processada |
| 13 | Tipo de Registro Esperado Inválido |
| 14 | Tipo de Ocorrência Inválido |
| 15 | Literal Remessa Inválida para Fase de Testes |
| 16 | Identificação da Empresa do Registro Tipo 0 Difere da Identificação do Registro Tipo 1 |
| 17 | Identificação na CAIXA Inválida (Nosso Número Inválido) |
| 18 | Código da Carteira Inválido |



| 19 | Número seqüencial do Registro Inválido |
|----|---|
| 20 | Tipo de Inscrição da Empresa Inválido |
| 21 | Número de Inscrição da Empresa Inválido |
| 22 | Literal Rem. TST Válida Somente para a Fase de Testes |
| 23 | Taxa de Comissão de Permanência Inválida |
| 24 | Nosso Número Inválido para Cobrança Rápida |
| 25 | Dígito do Nosso Número não Confere |
| 26 | Data de Vencimento Inválida |
| 27 | Valor do Título Inválido |
| 28 | Espécie de Título Inválida |
| 29 | Código de Aceite Inválido |
| 30 | Data de Emissão do Título Inválida |
| 31 | Instrução de Cobrança 1 Inválida |
| 32 | Instrução de Cobrança 2 Inválida |
| 33 | Instrução de Cobrança 3 Inválida |
| 34 | Valor de Juros Inválido |
| 35 | Data do Desconto Inválida |
| 36 | Valor do Desconto Inválido |
| 37 | Valor do IOF Inválido |
| 38 | Valor do Abatimento Inválido |
| 39 | Tipo de Inscrição do Sacado Inválido |
| 40 | Número de Inscrição do Sacado Inválido |
| 41 | Número de Inscrição do Sacado Obrigatório |
| 42 | Nome do Sacado Obrigatório |
| 43 | Endereço do Sacado Obrigatório |
| 44 | C.E.P. do Sacado Inválido |
| 45 | Cidade do Sacado Obrigatório |
| 46 | Estado do Sacado Inválido |
| 47 | Data da Multa Inválida |
| 48 | Valor da Multa Inválida |
| 49 | Prazo de Protesto/ Devolução Inválido |
| 50 | Prazo do Protesto Inválido |
| 51 | Prazo de Devolução Inválido |
| 52 | Moeda Inválida |
| 53 | "Uso da Empresa" Obrigatório |
| 54 | Remessa sem registro TIPO 9 |

Nota 15: Cobrança Rápida

Na Cobrança Rápida, o Cliente emite os bloquetes para os seus sacados e envia para a CAIXA, através da cobrança Escritural, uma remessa para registrar estes bloquetes (Títulos). Uma das características próprias da Cobrança Rápida é a formação do "Nosso Número" (Vide Nota 2). O cliente deverá solicitar a sua agência um intervalo de "Nosso Número" com o qual ele vai operar.



Registro Tipo 0 - Cabeçalho com Informações do Arquivo Remessa (HEADER do Arquivo)

| Nome do campo | Significado | Posiçê De | ões Até | Tamanho | Tipo | Conteúdo |
|-----------------------|--|--------------|------------|---------|----------|------------------------------|
| Código do Registro | Código Identificador do tipo de Registro no Arquivo | 1 | 1 | 1 | Numérico | "0" (zero) |
| Código da Remessa | Código Identificador do trâmite do Meio Magnético - Remessa para a CAIXA | 2 | 2 | 1 | Numérico | "1" |
| Literal da Remessa | Literal correspondente ao código da Remessa | 3 | 9 | 7 | Alfanum. | "REMESSA"/ "REM.TST"(1) |
| Código do Serviço | Código Identificador do Tipo de Serviço | 10 | 11 | 2 | Numérico | "01" |
| Literal de Serviço | Literal correspondente ao código de Serviço | 12 | 26 | 15 | Alfanum. | "COBRANÇA" |
| Código da Empresa | Código Identificador da Empresa na CAIXA | 27 | 42 | 16 | | |
| Brancos | Complementação do Registro | 43 | 46 | 4 | Alfanum. | Brancos |
| Nome da Empresa | Nome por extenso da Empresa responsável pela geração e envio do arquivo cobrança | 47 | 76 | 30 | Alfanum. | |
| Código do Banco | Código de Compensação da CAIXA | 77 | 79 | 3 | Numérico | "104" |
| Nome do Banco | Nome do Banco Destinatário | 80 | 94 | 15 | Alfanum. | "C ECON FEDERAL" |
| Data de Gravação | Data em que foi gerado o Arquivo na Empresa | 95 | 100 | 6 | Numérico | Data válida (DDMMAA) |
| Brancos | Complementação do Registro | 101 | 389 | 289 | Alfanum. | Brancos |
| Número Seqüencial - A | Número següencial do Arquivo de Remessa | 390 | 394 | 5 | Numérico | Seqüencial a partir de 00001 |
| Número Seqüencial - B | Número seqüencial do Registro no Arquivo | 395 | 400 | 6 | Numérico | "000001" |

⁽¹⁾ Na fase de testes deverá ser informado "REM.TST". ANEXO I



Registro Tipo 1 - Registro Cobrança de Títulos - Arquivo Remessa

| Nome do Campo | Significado | Posiçã | čes | Tamanho | Tipo | Conteúdo |
|----------------------|---|--------|-----|---------|----------|---------------------------|
| · | | | Até | | ' | |
| Código do Registro | Código Identificador do tipo de Registro no Arquivo | 1 | 1 | 1 | Numérico | "1" (hum) |
| Inscrição da Empresa | Identificador do tipo de inscrição da Empresa utilizado | 2 | 3 | 2 | Numérico | "01" - CPF / "02" - CNPJ |
| Número da inscrição | Número de inscrição da Empresa | 4 | 17 | 14 | Numérico | Código válido |
| Código da Empresa | Identificação da Empresa na CAIXA | 18 | 33 | 16 | Numérico | Vide NOTA 1 |
| Brancos | Campo em branco | 34 | 35 | 2 | Alfanum. | Brancos |
| Taxa de permanência | Comissão de permanência | 36 | 37 | 2 | Numérico | Vide NOTA 12 |
| Uso da Empresa | Identificação do título na Empresa | 38 | 62 | 25 | Alfanum. | |
| Nosso Número | Identificação do título na CAIXA | 63 | 73 | 11 | Numérico | Vide NOTA 2 |
| Brancos | Campo em branco | 74 | 76 | 3 | Alfanum. | Brancos |
| Mensagem | Mensagem a ser impressa no bloqueto | 77 | 106 | 30 | Alfanum. | |
| Carteira | Código da Carteira | 107 | 108 | 2 | Numérico | Vide NOTA 3 |
| Código de Ocorrência | Identificação do tipo de ocorrência do arquivo remessa | 109 | 110 | 2 | Numérico | Vide NOTA 4 |
| Seu número | Número documento de Cobrança | 111 | 120 | 10 | Alfanum. | Nº documento de cobrança |
| Vencimento | Data de vencimento do Título | 121 | 126 | 6 | Numérico | Vide NOTA 13 |
| Valor do Título (1) | Valor nominal do Título | 127 | 139 | 13 | Numérico | |
| Código do Banco | Código de compensação da CAIXA | 140 | 142 | 3 | Numérico | "104" |
| Agência Cobradora | Agência encarregada da Cobrança | 143 | 147 | 5 | Numérico | Vide NOTA 5 |
| Espécie | Espécie do Título | 148 | 149 | 2 | Numérico | Vide NOTA 6 |
| Aceite | Identificação do Título aceito ou não aceito | 150 | 150 | 1 | Alfanum. | A- aceito / N- não aceito |
| Data de emissão | Data de emissão do Título | 151 | 156 | 6 | Numérico | Data válida (DDMMAA) |
| Instrução nº 1 | Primeira instrução de Cobrança | 157 | 158 | 2 | Numérico | Vide NOTA 7 |
| Instrução nº 2 | Segunda instrução de Cobrança | 159 | 160 | 2 | Numérico | Preenchido com zeros |

⁽¹⁾ Para título em moeda variável os campos de valores deverão ser informados com 5 (cinco) casas decimais, e para título em reais serão utilizadas 2 (duas) casas decimais. ANEXO II - 1



Registro Tipo 1 - Registro Cobrança de Títulos - Arquivo Remessa (continuação)

| Nome do Campo | Significado | Posiç | ões | Tamanho | Tipo | Conteúdo |
|-----------------------|---|-------|-----|---------|----------|--------------------------|
| | | De | Até | | | |
| Juros de 1 dia | Valor de mora por dia de atraso (comissão) | 161 | 173 | 13 | Numérico | |
| Data do Desconto | Data limite para concessão do desconto | 174 | 179 | 6 | Numérico | Data Válida (DDMMAA) |
| Valor do Desconto (1) | Valor do Desconto a ser concedido | 180 | 192 | 13 | Numérico | |
| Valor do I.O.F. | Valor do I.O.F. a ser recolhido pela CAIXA em caso de nota de seguro | 193 | 205 | 13 | Numérico | Valor expresso em Reais |
| Abatimento (1) | Valor do abatimento a ser concedido | 206 | 218 | 13 | Numérico | |
| Inscrição do sacado | Identificador do tipo de inscrição do Sacado | 219 | 220 | 2 | Numérico | "01" - CPF / "02" - CNPJ |
| Número de Inscrição | Número de Inscrição do sacado | 221 | 234 | 14 | Numérico | Código Válido |
| Nome | Nome do Sacado | 235 | 274 | 40 | Alfanum. | |
| Logradouro | Rua, número e complemento do Sacado | 275 | 314 | 40 | Alfanum. | |
| Bairro | Bairro do Sacado | 315 | 326 | 12 | Alfanum. | |
| CEP | Código de endereçamento Postal do Sacado | 327 | 334 | 8 | Numérico | |
| Cidade | Cidade do Sacado | 335 | 349 | 15 | Alfanum. | |
| Estado | Estado do Sacado | 350 | 351 | 2 | Alfanum. | |
| Data da multa | Definição da data para pagamento de multa | 352 | 357 | 6 | Numérico | Data Válida (DDMMAA) |
| Valor da multa (1) | Valor nominal da multa | 358 | 367 | 10 | Numérico | |
| Nome avalista | Nome do Sacador Avalista | 368 | 389 | 22 | Alfanum. | |
| Instrução nº3 | Terceira instrução de Cobrança | | 391 | 2 | Numérico | Preenchido com zeros |
| Prazo | Quantidade de dias para início da ação de protesto ou devolução do Título | 392 | 393 | 2 | Numérico | Vide NOTA 8 |
| Moeda | Código da Moeda | 394 | 394 | 1 | Numérico | Vide NOTA 9 |
| Número seqüencial | Número seqüencial do Registro no Arquivo | 395 | 400 | 6 | Numérico | |

⁽¹⁾ Para título em moeda variável os campos de valores deverão ser informados com 5 (cinco) casas decimais, e para título em reais serão utilizadas 2 (dias) casas decimais. ANEXO II - 2



Registro Tipo 2 - Registro Cobrança de Títulos - Arquivo Remessa (Mensagens)

| Nome do Campo | Significado | Posições | | | | |
|----------------------|---|----------|-----|---------|----------|-------------------------|
| | | de | até | tamanho | tipo | conteúdo |
| Código do Registro | Código Identificador do tipo de Registro no Arquivo | 1 | 1 | 1 | Numérico | "2" (DOIS) |
| Inscrição da Empresa | Identificador do tipo de inscrição da Empresa utilizado | 2 | 3 | 2 | Numérico | "01" - CPF / "02" - CGC |
| Número da inscrição | Número de inscrição da Empresa Cedente - Banco Correspondente | 4 | 17 | 14 | Numérico | Código válido |
| Código da Empresa | Identificação da Empresa na CAIXA | 18 | 33 | 16 | Numérico | Vide NOTA 1 |
| Brancos | Campo em branco | 34 | 62 | 29 | Alfanum. | Brancos |
| Nosso Número | Identificação do Titulo na CAIXA | 63 | 73 | 11 | Numérico | Vide NOTA 2 |
| Brancos | Campo em Branco | 74 | 106 | 33 | Alfanum. | Brancos |
| Carteira | Código da Carteira | 107 | 108 | 2 | Numérico | Vide NOTA 3 |
| Código de Ocorrência | Identificação do tipo de ocorrência do arquivo remessa | 109 | 110 | 2 | Numérico | Vide NOTA 4 |
| Brancos | Campo em Branco | 111 | 139 | 29 | Alfanum. | Brancos |
| Código do Banco | Código de Compensação da CAIXA | 140 | 142 | 3 | Numérico | " 104 " |
| Mensagem 1 | Mensagem 1 a ser impressa no Bloquete | 143 | 182 | 40 | Alfanum. | Vide NOTA 16 |
| Mensagem 2 | Mensagem 2 a ser impressa no Bloquete | 183 | 222 | 40 | Alfanum. | Vide NOTA 16 |
| Mensagem 3 | Mensagem 3 a ser impressa no Bloquete | 223 | 262 | 40 | Alfanum. | Vide NOTA 16 |
| Mensagem 4 | Mensagem 4 a ser impressa no Bloquete | 263 | 302 | 40 | Alfanum. | Vide NOTA 16 |
| Mensagem 5 | Mensagem 5 a ser impressa no Bloquete | 303 | 342 | 40 | Alfanum. | Vide NOTA 16 |
| Mensagem 6 | Mensagem 6 a ser impressa no Bloquete | 343 | 382 | 40 | Alfanum. | Vide NOTA 16 |
| Brancos | Campo em Branco | 383 | 394 | 12 | Alfanum. | Brancos |
| Número seqüencial | Número sequencial do Registro no Arquivo | 395 | 400 | 6 | Numérico | |



Registro Tipo 9 - Trailer do Arquivo Remessa

| Nome do Campo | Significado | Posiçõ | šes | Tamanho | Tipo | Conteúdo |
|--------------------|--|--------|-----|---------|----------|------------|
| | | De | Até | | | |
| Código do Registro | Código Identifcador do Tipo de Registro no Arquivo | 1 | 1 | 1 | Numérico | "9" (Nove) |
| Brancos | Complementação do Registro | 2 | 394 | 393 | Alfanum. | Brancos |
| Número Sequencial | Número Seqüencial do Registro no Arquivo | 395 | 400 | 6 | Numérico | |

ANEXO III

Registro Tipo 0 - Cabeçalho com Informações do Arquivo Retorno (HEADER do Arquivo)

| Nome do Campo | Significado | Posiç | Posições | | Tipo | Conteúdo |
|-----------------------|--|-------|----------|-----|----------|--------------------------|
| | | De | Até | | | |
| Código do Registro | Código Identificador do Tipo de Registro no Arquivo | 1 | 1 | 1 | Numérico | "0" (zero) |
| Código do Retorno | Código Identificador do trâmite do Meio Magnético - Retorno para a Empresa | 2 | 2 | 1 | Numérico | "2" |
| Literal de Retorno | Literal correspondente ao Código do Retorno | 3 | 9 | 7 | Alfanum. | "Retorno"/"R. Teste" (1) |
| Código do Serviço | Código Identificador do Tipo de Serviço | 10 | 11 | 2 | Numérico | "01" |
| Literal de Serviço | Literal correspondente ao Código de Serviço | 12 | 26 | 15 | Alfanum. | "COBRANÇA" |
| Código da Empresa | Código Identificador da Empresa na CAIXA | 27 | 42 | 16 | Numérico | Vide NOTA 1 |
| Brancos | Complementação do Registro | 43 | 46 | 4 | Alfanum. | Brancos |
| Nome da Empresa | Nome por extenso da Empresa | 47 | 76 | 30 | Alfanum. | |
| Código do Banco | Código de Compensação da CAIXA | 77 | 79 | 3 | Numérico | "104" |
| Nome do Banco | Nome do Banco destinatário | 80 | 94 | 15 | Alfanum. | "C ECON FEDERAL" |
| Data de Gravação | Data em que foi gerado o Arquivo na CAIXA | 95 | 100 | 6 | Numérico | Data válida (DDMMAA) |
| Mensagem | Mensagem de Retorno | 101 | 158 | 58 | Alfanum. | |
| Brancos | Complementação do Registro | 159 | 389 | 231 | Alfanum. | Brancos |
| Número Seqüencial - A | Número Sequencial do Arquivo de retorno | 390 | 394 | 5 | Numérico | Seqüencial a partir de |
| | | | | | | 00001 |
| Número Següencial - B | Número Seqüencial do Registro no Arquivo | 395 | 400 | 6 | Numérico | "000001" |

⁽¹⁾ Na fase de testes será informado "R.TESTE". ANEXO IV



Registro Tipo 1 - Registro Cobrança De Títulos - Arquivo Retorno

| Nome do Campo | Significado | Posições | | Tamanho | Tipo | Conteúdo |
|----------------------|---|----------|-----|---------|----------|--------------------------|
| · · | | De | Até | | ' | |
| Código do Registro | Código Identificador do Tipo de Registro no Arquivo | 1 | 1 | 1 | Numérico | "1" (hum) |
| Inscrição da Empresa | Identificador do Tipo de Inscrição da Empresa utilizado | 2 | 3 | 2 | Numérico | "01" - CPF / "02" - CNPJ |
| Número da Inscrição | Número de Inscrição da Empresa | 4 | 17 | 14 | Numérico | Código Válido |
| Código da Empresa | Identificação da Empresa na CAIXA | 18 | 33 | 16 | Numérico | Vide NOTA 1 |
| Brancos | Campo em branco | 34 | 37 | 4 | Alfanum. | Brancos |
| Uso da Empresa | Identificação do Título na Empresa | 38 | 62 | 25 | Alfanum. | |
| Nosso Número | Identificação do Título na CAIXA | 63 | 73 | 11 | Numérico | Vide NOTA 2 |
| Brancos | Campo em branco | 74 | 79 | 6 | Alfanum. | Brancos |
| Código Rejeição | Código do Motivo da Rejeição | 80 | 82 | 3 | Numérico | Vide NOTA 11 |
| Uso do Banco | Identificação da Operação na CAIXA | 83 | 106 | 24 | Alfanum. | |
| Carteira | Código da Carteira | 107 | 108 | 2 | Numérico | Vide NOTA 3 |
| Código de Ocorrência | Identificação do Tipo de ocorrência do Arquivo retorno | 109 | 110 | 2 | Numérico | Vide NOTA 10 |
| Data de Ocorrência | Data de ocorrência na CAIXA | 111 | 116 | 6 | Numérico | Data Válida (DDMMAA) |
| Seu número | Número do Documento de Cobrança | 117 | 126 | 10 | Alfanum. | |
| Brancos | Campo em branco | 127 | 146 | 20 | Alfanum. | Brancos |
| Vencimento | Data de vencimento do Título | 147 | 152 | 6 | Numérico | Data Válida (DDMMAA) |

ANEXO V - 1



Registro Tipo 1 - Registro Cobrança de Títulos - Arquivo Retorno (Continuação)

| Nome do Campo | Significado | Posiç | | Tamanho | Tipo | Conteúdo |
|---------------------|---|-------|-----|---------|----------|-------------------------|
| | | De | Até | | | |
| Valor do Título | Valor Nominal do Título | 153 | 165 | 13 | Numérico | |
| Banco Recebedor | Código do Banco na câmara de compensação | 166 | 168 | 3 | Numérico | |
| Agência Cobradora | Agência encarregada da cobrança ou agência onde ocorreu a liquidação ou baixa | 169 | 173 | 5 | Numérico | |
| Espécie | Espécie do Título | 174 | 175 | 2 | Alfanum. | Vide NOTA 6 |
| Tarifa de Cobrança | Valor da Despesa de Cobrança | 176 | 188 | 13 | Numérico | Valor expresso em reais |
| Brancos | Campo em Branco | 189 | 214 | 26 | Alfanum. | Brancos |
| Valor do I.O.F. | Valor do I.O.F. a ser recolhido pelo Banco no caso de notas de seguro | 215 | 227 | 13 | Numérico | Valor expresso em reais |
| Valor do Abatimento | Valor do abatimento concedido | 228 | 240 | 13 | Numérico | Valor expresso em reais |
| Descontos | Valor do desconto concedido | 241 | 253 | 13 | Numérico | Valor expresso em reais |
| Valor Principal | Valor Principal pago pelo Sacado | 254 | 266 | 13 | Numérico | Valor expresso em reais |
| Valor dos Juros | Valor dos Juros pago pelo Sacado | 267 | 279 | 13 | Numérico | Valor expresso em reais |
| Valor da Multa | Valor da Multa paga pelo Sacado | 280 | 292 | 13 | Numérico | Valor expresso em reais |
| Moeda | Código da Moeda | 293 | 293 | 1 | Numérico | Vide NOTA 9 |
| Data Crédito | Data de crédito para ocorrências 21 e 22 | 294 | 299 | 6 | Numérico | Data válida (DDMMAA) |
| Brancos | Campo em branco | 300 | 394 | 95 | Alfanum. | Brancos |
| Número Sequencial | Número següencial do Registro no Arquivo | 395 | 400 | 6 | Numérico | |

ANEXO V - 2

Registro Tipo 9 - Trailer do Arquivo Retorno

| Nome do Campo | Significado | Posiç | ões | Tamanho | Tipo | Conteúdo |
|--------------------|--|-------|-----|---------|----------|------------|
| | | De | Até | | | |
| Código do Registro | Código Identificador do Tipo de Registro no Arquivo | 1 | 1 | 1 | Numérico | "9" (nove) |
| Código do Retorno | Código Identificador do Trâmite do Meio Magnético - Retorno para a Empresa | 2 | 2 | 1 | Numérico | "2" (dois) |
| Código do Serviço | Código Identificador do Tipo de Serviço | 3 | 4 | 2 | Numérico | "01" |
| Código do Banco | Código de Compensação da CAIXA | 5 | 7 | 3 | Numérico | "104" |
| Brancos | Complementação do Registro | 8 | 394 | 387 | Alfanum. | Brancos |
| Número Sequencial | Número Seqüencial do Registro no Arquivo | 395 | 400 | 6 | Numérico | |

ANEXO VI